



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.971, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

## **ANEXO III**

# **DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS**



**L E I Nº 2.971, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Nota:**

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de 2011, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2013, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2011, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2011 até o fim do respectivo ano.



**LEI Nº 2.971, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

**NOTA**

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de 2013 e os dois subsequentes, para as seguintes variáveis econômicas:

<b>Variáveis</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
IPCA (%)	5	5	5

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2012 ..... Valor Corrente / 1,05  
2013 ..... Valor Corrente / 1,1025  
2014 ..... Valor Corrente / 1,1576

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2008, no valor de R\$ 5.112.023.000,00 e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA – FGV), no período de dezembro de 2008 a julho de 2012, obtendo o resultado de **R\$ 6.493.214.700,00**.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.971, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS  
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**NOTA**

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, constante do quadro da Tabela 3, a comparação entre a receita prevista de R\$ 711.225.000,00 e a realizada de R\$ 760.806.477,45 evidencia uma diferença superior a 6,97%, correspondente a um montante de R\$ 49.581.477,45.

As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, comparando-se a receita prevista de R\$ 695.947.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 719.580.791,64, uma diferença de 7,12%, correspondente a um montante de R\$ 34.095.588,57.

Na comparação entre a despesa prevista de R\$ 711.225.000,00 e a despesa realizada, no valor de R\$ 719.580.791,64, constata-se uma diferença de 1,17%, correspondente a R\$ 8.355.791,64.

As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, comparando-se a despesa prevista de R\$ 704.225.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 710.534.826,22, uma diferença de 0,89%, correspondente a um montante de R\$ 6.309.826,22 milhões.



**LEI Nº 2.971, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E  
ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES**

**1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

**2 – METODOLOGIA**

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

**3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2007.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.